

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Sessão Ordinária de dia 22 de dezembro de 2017.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 08

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital n.º 1 /2018 - GTF: Faixas de Gestão de Combustível nos terrenos envolventes aos aglomerados populacionais, casas isoladas, rede viária e outras edificações ou equipamentos.

- Edital: Deliberações da reunião ordinária privada de dia 12 de janeiro de 2018.

Pág. 03

EDITAL N.º 06-A/2017

DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **22 de dezembro de 2017**, deliberou:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR UMA MOÇÃO SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS;**
- **APROVAR UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM O POVO PALESTINO;**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MORAIS LOURENÇO;**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO REVERENDO PADRE CÉSAR CAVALEIRO;**
- **RECOMENDAR À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE DEFINA O REGIMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO, A CRIAÇÃO DE UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA QUE PERMITA A LIGAÇÃO DO CIDADÃO À CIDADE E A RESTRUTURAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL;**
- **APROVAR UMA MOÇÃO PELA ELIMINAÇÃO DAS PORTAGENS NA A23 E A25.**

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR A 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL;**
- **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO 2018;**
- **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – CENTRO DE INOVAÇÃO CULTURAL DA COVILHÃ;**
- **APROVAR O ORÇAMENTO PARA 2018, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, MAPAS DE PESSOAL, ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO, E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS;**
- **APROVAR A FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO 2017 EM 1,30% E PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR QUE NÃO ULTRAPASSE OS 150.000,00€, FIXAR O VALOR DA DERRAMA EM 0,1%;**
- **FIXAR O VALOR DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PARA O ANO 2018**
 - **PRÉDIOS RÚSTICOS - 0,80%**
 - **PRÉDIOS URBANOS - 0,38%**
 - **PRÉDIOS URBANOS DEVOLUTOS HÁ MAIS**

DE UM ANO E PRÉDIOS EM RUÍNAS – ELEVADA AO TRIPLO

- **PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS – MAJORADA EM 30%**

- **PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREAS FLORESTAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO – MAJORADA AO DOBRO, NÃO PODENDO RESULTAR UMA COLETA DE IMPOSTO INFERIOR A 20€ POR CADA PRÉDIO ABRANGIDO**

- **REDUÇÃO FIXA, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO ARTIGO 112.º-A DO CIMI, NOS SEGUINTE TERMOS:**

- **1 DEPENDENTE A CARGO - 20€; 2 DEPENDENTES A CARGO - 40€; 3 OU MAIS DEPENDENTES A CARGO - 70€;**

• **APROVAR A FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS AOS RENDIMENTOS AUFERIDOS EM 2018, EM 5%;**

• **TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA IGAMAOT EM IRREGULARIDADES DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO;**

• **AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SITA NA QUINTA DA CORREDOURA, COVILHÃ, A DESANEXAR AO ARTIGO URBANO N.º 2520 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 565 DA EXTINTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO;**

• **AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS: TEIXOSO E SARZEDO; ORJAIS; CORTES DO MEIO; DOMINGUIÇO; CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO E PERABOIA;**

• **ELEGER COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA OS SENHORES: ENG.º HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO; DOUTOR ANTÓNIO JOÃO DOS REIS RODRIGUES; DR. NUNO FILIPE ABREU PEDRO; ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES E COMO SUPLENTE PROF. DOUTORA MARIA DA ASSUNÇÃO MORAIS E CUNHA VAZ PATTO E PROF. VÍTOR MANUEL REIS SILVA;**

• **ELEGER COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO OS SENHORES: ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES; DR. JOSÉ PAULO PINA SIMÃO; PROF. DOUTORA MARIA DA GRAÇA GUILHERME D'ALMEIDA SARDINHA E ARQ.º JOÃO JOSÉ AUGUSTO QUELHAS GASPAR;**

• **ELEGER COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA INTEGRAREM O JÚRI DO GALARDÃO MULHERES NOTÁVEIS OS SENHORES: PROF. DOUTORA MARIA DA GRAÇA GUILHERME D'ALMEIDA SARDINHA E DR. ANTÓNIO ESTEVÃO PITREZ FERREIRA LOPES;**

• **ELEGER COMO REPRESENTANTE**

DAS FREGUESIAS PARA O CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES O SENHOR PEDRO NUNO CUNHA LEITÃO – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO E COMO SUPLENTE O SENHOR JOSÉ ALBERTO SOUSA PAIS – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO;

• ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL DA COVILHÃ O SENHOR JOSÉ CARLOS VARANDAS NEVES MATOS – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DOMINGUIÇO;

• ELEGER COMO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS OS SENHORES: PEDRO NUNO CUNHA LEITÃO – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO; ENG.º LUÍS DOS REIS MORAIS - PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCO E COUTADA; CARLOS ALBERTO MORAIS ROSA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VERDELHOS; JOSÉ ALBERTO SOUSA PAIS – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO; DRA. SANDRA ISABEL NEVES FERREIRA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE SÃO MIGUEL;

• ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL O SENHOR DR. JORGE RICARDO GOUVEIA VIEGAS – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES DO MEIO;

• AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DA COVILHÃ.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 29 de Dezembro de 2017

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/2018 - GTF

Faixas de Gestão de Combustível nos terrenos envolventes aos aglomerados populacionais, casas isoladas, rede viária e outras edificações ou equipamentos

José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, com o Pelouro das Florestas, faz saber que, ao abrigo do Dec-Lei n.º 124/2006 de 28 de

junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que regula o regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, com vista à **Defesa de Pessoas e Bens**, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham a administração dos terrenos confinantes a edificações, designadamente, aglomerados urbanos, habitações isoladas, estaleiros, armazéns, oficinas e outros equipamentos, se obrigam, **até 15 de março de 2018**, a providenciar à limpeza de faixas de gestão de combustíveis nos seguintes termos e dimensões: 1.a) rede viária, uma faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m para cada lado; 1.b) rede ferroviária, faixa não inferior a 10m de largura a partir dos carris externos; 1. c) linha de transporte de distribuição de energia elétrica em muito alta e alta tensão, faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados duma linha vertical dos cabos; 1.d) linha de distribuição de energia elétrica em média tensão, faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados duma linha vertical dos cabos; 1.e) gasodutos, faixa de 5m para cada um dos lados, a partir do eixo da conduta. 2.a) edifícios em espaços rurais, terrenos ocupados por floresta, faixa de largura não inferior a 50m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício; 2.b) edifícios em espaços rurais, terrenos com outras ocupações, faixa de 10 a 50m, conforme definição no PMDFCI. 3) Faixa exterior de proteção aos aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais com uma largura não inferior a 100m.

O não cumprimento do estipulado, nos prazos fixados, constitui contraordenações puníveis com coimas de 280€ a 10 000€, no caso de pessoas singulares e de 1600€ a 120 000€, no caso de pessoas coletivas, conforme estipulado na legislação supracitada.

Para constar e legais efeitos, se torna público este edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, no site do Município da Covilhã e afixado nos locais públicos habituais deste Concelho.

Covilhã, 7/01/2018

O Vereador em Permanência
José Armando Serra dos Reis, Dr.

Anexo: cartografia dos locais e áreas a limpar, em consulta nas J. de Freguesia.

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 12 de janeiro de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal, previstos para 2018 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2017, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

1. Encargos relativos a remunerações – € 7.345.311,00;
2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – € 498.758,45 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.);
3. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – € 360.871,98 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.);
4. Encargos relativos a prémios de desempenho - € 5.000,00 (valor incluído no montante indicado no ponto 1.).

Autorizar a constituição de fundos de maneiço, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente

Tomou conhecimento dos Contratos de aquisição de serviços, celebrados nos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Bar-Restaurante do Jardim da Goldra:

Aprovar o seguinte plano de pagamentos:

1. Pagamento em 60 prestações de 376,19€ mensais, acrescido do pagamento das faturas referentes aos meses de novembro e dezembro 2017, relativo ao encargo assumido pelo Município quanto ao fornecimento de energia do estabelecimento em causa;
2. E que a dívida de 22.213,04€, respeitante às rendas em atraso, verba esta que inclui já os meses de Novembro e Dezembro de 2017, seja efetuada da seguinte forma:
 - a. Pagamento de uma verba inicial 9.213,04€; e,
 - b. O restante pagamento em 60 prestações mensais de 216,67€.

Bar do Miradouro da Rua Marquês d'Avila e Bolama:

Aprovar a proposta do plano de pagamentos da dívida apresentado pelo locatário, em 12 prestações mensais, no valor de 773,76€, com início em janeiro/2018, e que em caso de não ser cumprido, deve o processo seguir de imediato para execução fiscal e cobrança coerciva;

Considerando que as condições propostas sobre os valores da renda comercial do espaço alteram substancialmente a proposta apresentada em sede de concurso e de negociação do

contrato de locação do estabelecimento, aprovar a rescisão do contrato com fundamento no incumprimento contratual, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018, e encarregar os serviços de procederem à abertura de novo procedimento concursal, cujas condições gerais vertam uma nova realidade do espaço, atentas as condições físicas do espaço e das condições de localização e também atmosféricas que abrangem o mesmo, nomeadamente a possibilidade de ser apresentada uma proposta de renda sazonal;

Notificar o locatário para se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo

Quiosque Bar do Jardim Ponte Mártir-in-Colo:

Aprovar a abertura de procedimento concursal, por negociação, para a Locação do Estabelecimento Quiosque Bar do Jardim Ponte Mártir-in-Colo e a minuta das respetivas condições gerais da locação para o período de 01/04/2018 a 31/03/2023, prorrogável por idêntico período.

Publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos / digitais da internet e numa edição do Jornal do Fórum Covilhã; e ainda, designar a Comissão Responsável pela Negociação, constituída por:

Presidente - Dr.ª Graça Robbins (Diretora do Departamento de Administração Geral)

Vogal – Eng.º Jorge Vieira (Diretor do Departamento de Obras e Planeamento)

Vogal - Dr. Júlio Costa (Chefe da Divisão de Finanças)

Encarregar os serviços competentes para notificar o locatário para pagamento voluntário das rendas em atraso, que ascendem nesta data a 5.646,30€, iniciando-se processo de execução fiscal e cobrança coerciva, caso a dívida não seja totalmente liquidada no prazo de 20 dias a contar da notificação da presente deliberação

Quiosque “O Verdinho”:

Notificar o locatário do estabelecimento comercial Quiosque “O Verdinho”, no sentido da rescisão do contrato de locação celebrado com o Senhor Vítor Manuel Barros Silva, com fundamento no incumprimento do clausulado do contrato, designadamente, constante da cláusula 4.º (a locação compreende, ... a instalação de vedação da atual esplanada coberta com estruturas amovíveis com vidro...” e “a instalação de um espaço destinado à venda de produtos regionais ... de promoção turística de locais de interesse, eventos e atividades e de comercialização de merchandising turístico...), e sem direito a qualquer indemnização, de acordo com a cláusula 16.ª do contrato; e

Notificar o locatário para se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia à decisão definitiva, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo

Autorizar e aprovar a liquidação da indemnização negociada, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), pelos diversos danos na viatura de matrícula 33-FT-47, propriedade da Senhora D. Cátia Sofia Estevão Saraiva Pais, residente na

Quinta das Sesmarias, 31, 6200-510, Dominguiso, portadora do cartão de Cidadão n.º 12774439, derivado do acidente de viação ocorrido no passado dia 23.março.2016, na Avenida e de Novembro, Dominguiso ocasionado pelo mau estado da via, sem qualquer tipo de sinalização

Ratificar o Contrato de Arrendamento não Habitacional celebrado em 29.dezembro.2017, com a Senhora D. Daniela Filipa Nascimento, solteira, residente na Rua 30 de Junho, 4, 6200-405 Covilhã, portadora do Cartão de Cidadão com o número 15111871, contribuinte fiscal n.º 259 325 368, da Garagem n.º 9, fração “A” sita no Lote 3 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.966-A e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01593/30102001-A, pelo valor mensal de 50,00€ (cinquenta euros), com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/01/2018 e termina em 31/12/2018, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Peraboa, nas seguintes condições:

1. O Município da Covilhã compromete-se, até final do presente mandato, a ceder um técnico municipal à Freguesia de Peraboa, para realização das tarefas de apoio a atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. A totalidade dos gastos com o técnico são suportados pelo Município (vencimento, subsídio de refeição, subsídio de Natal, subsídio de férias, etc.);
3. A avaliação do desempenho do técnico será efetuada única e exclusivamente pelo Município, devendo este acolher as indicações da Freguesia de Peraboa; e
4. A cedência temporária do técnico não configura qualquer alteração ao regime jurídico de trabalho aplicável, mantendo-se o trabalhador com vínculo ao Município da Covilhã

Dar parecer/autorização à mobilidade por cedência de interesse publico, de uma trabalhadora pertencente a empregador fora do âmbito de aplicação da LTFP - Lei geral do trabalho em funções publicas -, no caso, Fundação Centro Assistência Anita Pina Calado - Teixoso - para vir exercer atividades subordinadas na Câmara Municipal da Covilhã, para a área de assessoria assistente técnico, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 243.º da LGTP e do n.º 2 do artigo 241.º da LGTP conjugado com o n.º 4 do artigo 26.º da LOE 2017

Submeter o assunto à Assembleia Municipal para eleição de um autarca de freguesia, de acordo com o estipulado na alínea e), do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, para constituição do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento do Transporte

Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Concelho da Covilhã em vigor, deliberou fixar mais três (3) lugares de estacionamento de táxis no Largo da Estação, junto à CP – Covilhã; e Encarregar os serviços de procederem em conformidade

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Club, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas à realização de obras na sede, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), a liquidar durante o ano de 2018

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o pedido de redução da caução solicitado pelo adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 379º do CCP, através da dedução do preço contratual do valor dos trabalhos a menos no montante de 12.105,93€ (correspondente a 13% do valor do contrato) aprovados em deliberação de Câmara de 13/09/2017 e a correspondente redução da caução prestada no montante igual a 605.22€

Aprovar e homologar o citado auto de suspensão dos trabalhos, 03.outubro.2017, respeitante ao contrato de Empreitada de Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso, adjudicado à empresa Efima – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.

Aprovar e homologar o citado auto de suspensão parcial dos trabalhos, 18.dezembro.2017, respeitante ao contrato de Empreitada Obra de Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, adjudicado à empresa Pavibel – Pavimentação e Construção, Lda.

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação e apetrechamento de Jardim de Infância do Canhoso

Travessa da Rua da Olivosa – Covilhã:

Aprovar a proposta de colocação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto a cada porta de acesso a cada um dos blocos habitacional existente na, nas seguintes condições:

1. Nos quatro lugares serão colocados nos lugares de estacionamento já existentes o mais próximo de cada porta de entrada acompanhados cada um deles com um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) onde será colocado no próprio sinal a adicional Modelo n.º 11d.
2. No sinal da requerente será também colocada a matrícula do seu carro 57-MM-75.
3. No pavimento dos quatro lugares de estacionamento agora destinados a pessoas com mobilidade reduzida será colocada a marca rodoviária o símbolo de cadeira de rodas

Rua Senhora dos Verdes – Teixoso:

Aprovar a proposta de colocação de três passadeiras colocadas no seguimento dos passeios de modo a que os peões ao atravessarem as ruas que se localizam entre os passeios possam atravessar sempre em segurança, para isso devem ser colocadas marcas rodoviárias M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa)

Rua Vasco da Gama – Covilhã:

Aprovar a proposta de colocação de um sinal vertical de trânsito H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) com adicional modelo n.º 11d no próprio sinal e podendo também ser aplicada uma adicional com a matrícula da viatura propriedade do requerente “52-DA-18”

Rua Capitão Alves Roçadas – Calçada de S. Silvestre – Covilhã:

Aprovar a proposta de colocação das marcas rodoviárias no pavimento conforme desenho em anexo, e nas seguintes condições:

1. M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical);
2. M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo;
3. Deverão o sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) existente a meio da rua ser recolocado para o início da mesma e colocado um novo sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos);
4. Deverão ser mantidos os sinais verticais de trânsito existentes, o sinal vertical de trânsito C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), o sinal vertical de trânsito H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos), C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

Autorizar a intervenção de renovação de equipamentos instalados na rede de iluminação pública – Trigais CVL, 94 P - Erada e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, e autorizar

a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a intervenção de renovação de equipamentos instalados na rede de iluminação pública – Estrada Principal, 113 PT – Sobral de S. Miguel, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública junto à Escola da EPABI, 310 PT, Freguesia de Covilhã e Canhoso, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 2.900,64 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no suporte das despesas inerentes a água, luz, gás, medicamentos, alimentação e outras, dos agregados familiares mais desfavorecidos e fragilizados do concelho, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de 20.400,00 €, para o ano de 2018

Aprovar a Atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2017/2018, na seguinte forma:

- Comparticipação de 32,80€ para fichas pedagógicas e livros de atividades aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade;
- Comparticipação de 16,40€ para fichas pedagógicas e livros de atividades aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade;
- Comparticipação de 16,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família aos alunos do 1º ao 4º ano de escolaridade;
- Comparticipação de 8,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família aos alunos do 1º ao 4º ano de escolaridade

Atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9 – 3.º Dt.º - Teixoso, à munícipe Ana Isabel Figueiras Farias

Atribuir a habitação municipal, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 16 – 2.º Dt.º - Teixoso, ao munícipe Jorge Manuel Rabasquinho Gabriel

Atribuir a habitação municipal, no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 3.º Esq.º - Tortosendo, à munícipe Maria Gouveia Mesquita

Autorizar a permuta da habitação municipal, da Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 1.º Esq. – Teixoso para a Rua Cidade do Fundão, Bloco 6, 3.º B, Covilhã, à munícipe Elisabete Maria Andrade Nascimento

Ratificar o acordo de regularização da dívida ao Município com a inquilina Senhora D. Jéssica Alina de Figueiredo, respeitante a rendas da habitação, sita em Rua Viriato, Bloco 4, 2.º Frt., Pinhal do Gaiteiro, Covilhã

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto o apoio nas despesas com as suas atividades, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000,00€ (doze mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 2.000,00 mensais de janeiro a junho de 2018

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 15 de janeiro de 2018.

O Presidente,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/01/03	DES	DEFERIDO	6173/17	2017/12/19	210/91	PAULO MANUEL GASPAR SANTOS QUINTA PAREDE DO GUERRA TORTOSENDO	QUINTA DA PAREDE DO GUERRA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TORTOSENDO	Pedido de prorrogação para a reposição da legalidade urbanística.
2018/01/04	DES	DEFERIDO	6121/17	2017/12/15	231/16	CHERRY DELIGHT HOUSE, LDA RUA DR. JOSÉ CARVALHO N.º 71	RUA DR. JOSÉ CARVALHO N.º 71/ RUA DA PONTE/QUINTAL DA PONTE/RUA DO MERCADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO SOBRE A NOTIFICAÇÃO N.º 7045/17 PAUL	Prorrogação de prazo para cumprimento da not. N.º 7208/17.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	6294/17	2017/12/29	214/13	MARIA DO CARMO MARGARIDO ROCHA DE BRITO RUA DA POÇA DO BARRO, N.º 4 BARCO	RUA POÇA DO BARRO N.º 4 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO BARCO	Pedido de prorrogação de prazo para a reposição da legalidade urbanística.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	3774/17	2017/07/26	41/17	FRANCISCO FILIPE MARQUES MADALENO URBANIZAÇÃO DO RIBEIRO DE FLANDRES, LOTE 13 - 2.º ESQ. COVILHÃ E CANHOSO	SÍTIO DO VALE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VERDELHOS	Licença - projeto de arquitetura de construção de edificação destinada a garagem.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	6149/17	2017/12/18	206/17	SARA MARGARIDA CORREIA HENRIQUES LARGO DA BOAVISTA, 2	LARGO DA BOAVISTA, N.º 13 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VERDELHOS	Projeto de arquitetura.
2018/01/05	DES	INDEFERIDO	3119/15	2015/08/13	211/15	JAIME ALVES CARROLA RUA DO CASTELO N.ºS 24 - 26	RUA DO CASTELO N.ºS 24 E 26 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO CORTES DO MEIO	Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação multifamiliar (3 fogos) e de construção de anexo e de telheiro.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	6085/17	2017/12/14	58/17	LUÍS MANUEL MOREIRA DAS NEVES VIEGAS AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO N.º 709 A	RUA DIREITA CERTIDÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS ORJAIS	Certidão de inserção de prédio em ARU.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	5970/17	2017/12/06	58/17	LUÍS MANUEL MOREIRA DAS NEVES VIEGAS AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO N.º 709 A	RUA DIREITA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DA ARU ORJAIS	Isenção de taxas inerentes à emissão de alvará de licença.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	5809/17	2017/11/23	265/14	MRFER CONSULTORES, LDA URBANIZAÇÃO QUINTA DO CHORÃO, RUA DOS PIORNOS, S/Nº	QUINTA DA CORREDOURA OU DO CHORÃO OU DAS ALMAS LOTE N.º 7, COVILHÃ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para execução de obras de construção de moradia unifamiliar.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	5822/17	2017/11/24	13584	FRANCISCO ALVES RIBEIRO SÍTIO DA RISCA	SÍTIO DA RISCA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DESTINADA A HABITAÇÃO UNHAIS DA SERRA	Deferido a certidão de edifício construído antes de 1951.
2018/01/05	DES	DEFERIDO	5969/17	2017/12/06	58/17	LUÍS MANUEL MOREIRA DAS NEVES VIEGAS AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO N.º 709 A	RUA DIREITA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. ORJAIS	Alvará de licença de alteração e ampliação com conservação da cobertura de edifício de habitação unifamiliar.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	5118/17	2017/10/13	341/16	TIAGO ALMEIDA PASSEIO DO LEVANTE, 4 - 11º A	RUA DO BATORÉU E RUA FERNÃO PENTEADO, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS, RESPOSTA À NOT. 6235/17 DE 28/09/2017 COVILHÃ E CANHOSO	Licença - projeto de arquitetura de obras de conservação, alteração e alteração de uso de edifício destinado a habitação multifamiliar (5 fogos).
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6006/17	2017/12/07	530/17DIV	ANTÓNIO ESTEVES DA SILVA RUA DA INDÚSTRIA, N.º 36 - R/ CH. DTº CONCEIÇÃO	SÍTIO DO CABECINHO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 7027/17 DE 22/11/2017 CORTES DO MEIO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	3973/17	2017/08/04	48/15	JOSÉ SERRA MARCOS RUA FERREIRA DE CASTRO, N.º 32 CORTES DO MEIO	RUA FERREIRA DE CASTRO N.º 32, BOUÇA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (CERTIDÃO 203/17) CORTES DO MEIO	Pedido de legalização de obras de alteração de edifício de habitação unifamiliar.
2018/01/08	DES	INDEFERIDO	5530/17	2017/11/08	255/16	JOSÉ MANUEL DE JESUS MELFE QUINTA DA MADEIRA FERRO	AMEEIRO LONGO EXPOSIÇÃO FERRO	Pedido de licenciamento de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6103/17	2017/12/14	433/90	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, 108 - 3º - APARTADO 1152 ALTO DO PINA	QUINTA DA OLIVOSA RELATÓRIO E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ISQ SANTA MARIA	Convocatória para vistoria / liquidação de taxas.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	5517/17	2017/11/08	444/17DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO COTOVELO N.º 27, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA (COM OBRA ISENTA DE LICENÇA) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6132/17	2017/12/18	355/16	JOSÉ ARMANDO MACIEL FERREIRA DE ALMEIDA AVENIDA DE PÁDUA, N.º 3 - ED. 1, BLOCO C, LOTE C - PISO -1/0	RIBEIRO DO MOINHO APRESENTAÇÃO DE ESPECIALIDADES FERRO	Pedido de licenciamento (condicionado) de construção, alteração e ampliação com legalização de obras de construção de edifícios, de piscina, de tanque e de muros de vedação destinado a empreendimento turístico do tipo empreendimento de turismo no espaço rural.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	5218/17	2017/10/19	119/16	DAVID MANUEL CUNHA RUA CENTRO ARTES, 6 COVILHÃ E CANHOSO	LOTEAMENTO RIBEIRO NEGRO OU SÍTIO DO POLITO DE BAIXO, LOTE 10 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA BOIDOBRA	Atribuição de número de polícia.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6155/17	2017/12/18	85/17	FERNANDO GAUDÊNCIO FERREIRA ESTRADA MUNICIPAL 513, Nº 75 VALES DO RIO	RUA DIREITA E TRAVESSA DA FONTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo para cumprimento da not. N.º 7040/17.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6164/17	2017/12/19	27/17	LÍDIA MARIA COSTA ALEXANDRE DA FONSECA TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO, S/Nº	TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VERDELHOS	Pedido de isenção do pagamento de taxas referente a emissão do alvará de construção.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6164/17	2017/12/19	27/17	LÍDIA MARIA COSTA ALEXANDRE DA FONSECA TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO, S/Nº	TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VERDELHOS	Emissão do alvará de construção.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6267/17	2017/12/27	1308/03DIV	CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO	RUA DR. ALMEIDA EUSÉBIO Nº 66, 68 E 72, COVILHÃ (CONCEIÇÃO) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para cumprimento da not. N.º 7304/17.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6175/17	2017/12/19	312/16	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS BAIRRO DA LADEIRINHA, Nº 1 - TRANSVERSAL 1A TORTOSENDO	RUA PRINCIPAL A, BAIRRO DA LADEIRINHA - MAIORES RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO N.º 7021/17 TORTOSENDO	Projetos de engenharia de especialidades.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6187/17	2017/12/19	16/08DIV	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS COVILHÃ - MUTUALISTA COVILHANENSE RUA CAPITÃO JOÃO DE ALMEIDA	RUA CAPITÃO JOÃO ALMEIDA, APARTADO 422 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSPEÇÃO DOS ELEVADORES	Pedido de isenção de taxas referente à inspeção periódica de elevadores.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6261/17	2017/12/22	210/17	HG PLAN, MANAGEMENT - UNIPessoal, LDA RUA RIBEIRA DA ÁGUA ALTA, LOTE 19	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, 105 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à junção de elementos.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6251/17	2017/12/22	98/13	JOSÉ CARRILHO ABREU RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 155 SÃO MARTINHO	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS N.ºS 108 A 116/RUA MARIA DA FONTE, COVILHÃ (SÃO MARTINHO) PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à junção de elementos ao processo de obras.
2018/01/08	DES	DEFERIDO	6297/17	2017/12/29	274/17	CRISTINA MARIA CORREIA MATEUS MARQUES ROSA SILVA 22 RUE VAN GOGH - A/C ELSKER CONSULTING - ED. PARKURBIS, SAL	RUA 1º DEZEMBRO - VERDELHOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTIFICAÇÃO VERDELHOS	Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.
2018/01/11	DES	DEFERIDO	6279/17	2017/12/27	333/06	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA SÍTIO DA LAGARIÇA- NO DE ACESSO A 23 - VIA FUNDÃO SUL	QUINTA DA ARREPIADA LOTE 5, SANTA MARIA EMISSÃO DE ALVARÁ COVILHÃ E CANHOSO	Emissão da licença especial.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/01/11	DES	DEFERIDO	6042/17	2017/12/12	150/14	ADELINO BARBOSA DE FIGUEIREDO RUA DAS ALMAS, N.º 1 - 1.º ESQ.º SANTA MARIA	QUINTA DA PONTE DE TERRA, LOTE 033 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO	Licença especial para conclusão das obras.
2018/01/11	DES	DEFERIDO	5728/17	2017/11/20	250/16	MANUEL FILIPE BRÁS ANTUNES RUA DR CARLOS COELHO N.º 13	RIBEIRO DE LINHARES APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Legalização.
2018/01/11	DES	DEFERIDO	6243/17	2017/12/22	365/17	JOSÉ ANTÓNIO FONSECA DA CONCEIÇÃO 1, CHEMIN DE FOUCADE	RUA DO OUTEIRO ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, IMÓVEL INSERIDO EM ARU FERRO	Isenção de taxas inerentes à apreciação de operação urbanística.
2018/01/12	DES	DEFERIDO	83/18	2018/01/08	86/14	JOAQUIM FRECHES DE ALMEIDA RUA DA LAMEIRINHA, 13 BARCO E COUTADA	RUA DIREITA, 43 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA (IMÓVEL INSERIDO EM ARU) DOMINGUIÇO	Pedido de isenção de taxas referente à ocupação de via pública.

EXPOSIÇÃO LAND ART

JARDINS DE PEDRA

CASA DA LAGARIÇA – LUÍS PINHEIRO

MUSEU DE ARTE SACRA

20 DE JANEIRO A 04 DE MARÇO

INAUGURAÇÃO

DIA 20 DE JANEIRO, PELAS 16H00




EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.